



Câmara Municipal de Itaberaba

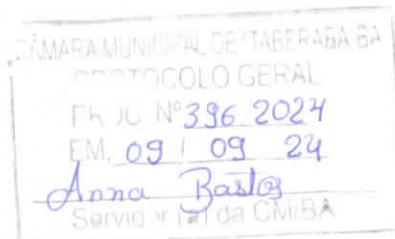
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO



O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação de internet aberta no Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas, visando facilitar as transações financeiras para comerciantes e consumidores, além de promover a modernização do ambiente de negócios. Essa medida é essencial para alinhar o mercado às tendências atuais e aprimorar a experiência dos usuários, oferecendo maior eficiência e conforto nas operações comerciais.

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas desempenha um papel fundamental em nossa comunidade, sendo um ponto de encontro vital para feirantes, verdureiros e a população em geral. No entanto, uma dificuldade recorrente enfrentada pelos trabalhadores e comerciantes que atuam neste espaço é a falta de acesso à internet.

Atualmente, a maioria das transações financeiras realizadas pelos clientes são feitas por meio de pagamentos digitais, como o PIX. Essa mudança no comportamento dos consumidores exige que os feirantes e barraqueiros estejam adequadamente equipados para receber tais pagamentos. Contudo, a ausência de conexão com a internet no Mercado Municipal tem gerado dificuldades significativas para a realização dessas transações e para o funcionamento eficiente dos negócios locais.

Diversos barraqueiros já expressaram sua preocupação com a situação e solicitaram o apoio desta Casa Legislativa para a resolução desse problema. Portanto, a presente indicação visa atender a essa demanda, facilitando as transações financeiras para os comerciantes e consumidores, mas também promoveria uma modernização necessária para acompanhar as tendências atuais e melhorar a experiência dos usuários.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal para a implementação desta proposta, que certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho da Saúde”